



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 002/2016-CPPG/CEPE.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeada pela Portaria nº 128/2016-GR, datada de 09 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de julho de 2016 e considerando,

- O que consta no relato às fls. 97 a 99 do processo nº 23129.001783/2015-92;

DECIDE:

Art. 1º. Não aprovar a criação do Núcleo de Estudos e Pesquisa Ovelário Tames.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 11 de julho de 2016.

Profa. Dra. Fabiana Granja
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
UFRR